



**EDITAL DE CHAMADA PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS O INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL - IADF**, por sua Diretoria Cultural, CONVIDA os membros integrantes do seu quadro associativo para, se assim desejarem, submeter artigos jurídicos científicos sobre a **PROPOSTA DE REVISÃO DO CÓDIGO CIVIL**, a serem publicados virtualmente, no site do IADF.

1. Os artigos devem ser inéditos e submetidos por e-mail até 10/10/2024 para iadfbrazilia2@gmail.com. A publicação está condicionada ao cumprimento das seguintes regras técnicas de formatação:

a. Tamanho da Folha: A4 (21cm x 29,7cm), com margens esquerda e superior de 3cm, direita e inferior de 2cm.

b. Formato do Arquivo: .doc, .docx ou .rtf

c. Fonte: Times New Roman, tamanho 12pt, com destaques apenas em itálico, sendo vedado o uso de negritos e sublinhados.

d. Parágrafo: espaçamento entre parágrafos: 0pt (anterior e posterior); espaçamento entre linhas: 1,5pt; alinhamento justificado; recuo da primeira linha: 1,25cm.

e. Número de Páginas: de 10 a 15 laudas, incluindo bibliografia.

f. Título do Artigo: Centralizado, em negrito; espaçamento simples entre linhas.

g. Títulos das Seções e Subseções: Alinhamento à esquerda, sem recuo; espaçamento simples entre linhas; numeração progressiva a critério do(s) autor(es).

h. Resumo: De 100 a 250 palavras, em fonte tamanho 11pt, espaçamento simples entre linhas, em português e em inglês.

i. Palavras-chave: de 3 a 5 palavras.

j. Referências: em nota de rodapé, numeradas sequencialmente em algarismos arábicos, com bibliografia completa ao final do trabalho, sendo vedado o uso de notas de fim e do modelo autor data.

2. Identificação do(s) Autor(es): Na primeira página do arquivo (página 1) devem constar somente os seguintes dados: (i) Título do artigo, (ii) Nome do(s) autor(es); (iii) Formação; (iv) Vínculos institucionais;

3. Declaração do autor firmando a autenticidade e assumindo a responsabilidade do conteúdo expresso no artigo.

4. Os artigos devem versar sobre a proposta de reforma do Código Civil.

5. Não serão admitidos artigos de cunho político, ainda que sejam abordadas questões jurídicas. As fundamentações devem ser exclusivamente jurídicas, caso contrário a comissão de publicação deverá recomendar a retirada dos trechos que manifestem opinião política ou a rejeição do artigo.

6. Os critérios de avaliação do artigo consistem em: pertinência temática; originalidade; relevância; adequação formal e observância das normas da linguagem culta.

7. A critério da comissão de publicação, poderão ser admitidos artigos que não sejam inéditos ou do público em geral, não associado ao IADF. Esta comissão será designada pela diretoria, entre os membros do IADF, com a atribuição voluntária (e não remunerada) de avaliação dos artigos apresentados, recomendando a publicação, não a recomendando ou sugerindo modificações que sejam necessárias à adequação formal e temática.

8. Para informações e esclarecimentos, contate iadfbrazilia2@gmail.com. - WhatsApp: (61) 99866-6105.

ELIANA CALMON  
Diretora Cultural